

DECRETO Nº 10.426, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui membro da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (Praça do PEC). –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 12.065/2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (PRAÇA DO PEC), Coordenador Geral – **Marcos da Conceição – RG nº 21.492.942**, pelo Sr. **Fábio do Vale Nicoletti – RG nº 33.06.4.423-3**, criada pelo Decreto Municipal nº 8683 de 13 de janeiro de 2012, ficando assim constituída, conforme segue:

a) Coordenador Geral	Fábio do Vale Nicoletti	RG nº 33.06.4.423-3
b) Coordenador de Engenharia	Rodney Valides Barreira	RG nº 21.125.743-6
c) Coordenador de Cultura	Wesley da Silva de Oliveira	RG nº 30.293.201-X
d) Coordenador de Esporte	Reginaldo Naia Cavazani	RG nº 19.708.011-X
e) Coordenador de Assistência Social	Alexandre Stein Coval	RG nº 34.122.449-2
f) Coordenador de Desenvolvimento Econômico	Juliana Paiola	RG nº 26.300.826
g) Coordenador de Segurança	Julio Cezar da Silva	RG nº 28.085.607-6
h) Coordenador de Inclusão Digital	Manoel Antônio da Silva	RG nº 16.265.930-1

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.017/2017.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de dezembro de 2018, no Paço Municipal, e em 14 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ